



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - ALE/RO

TERMO Nº 0889332/2026/SEC-GERAL/ALERO

TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 011/2023

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 011/2023 QUE ENTRE SI
CELEBRAM A ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE
RONDÔNIA E A EMPRESA 3F LTDA
PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.794.681/0001-68, com sede à Avenida Farquar, n. 2562, Bairro Olaria, nesta Capital, neste ato representado pelo Secretário Geral, Sr. **GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa 3F LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 23.484.444/0001-45, AVN PORTUGAL, 1002 E RUA LAURA, 693 E 697 JARDIM BELA VISTA - SANTO ANDRÉ - SP CEP: 09041-320, neste ato, representada por em conjunto ou isoladamente pelo sócios Sra. **RONELLE RODRIGUES SANTA ANA**, CPF n. [REDACTED] 2/87, RG n. 6 [REDACTED] 6-4, e/ ou Sr. **FABIO JOSÉ DOS SANTOS SANTOS**, CPF nº 8 [REDACTED] 2-34, RG n. [REDACTED] 3 doravante denominada **CONTRATADA**, pactuam o presente Termo Aditivo, cuja celebração foi autorizada em decorrência do Processo Eletrônico n. 100.173.000009/2023-88 que se regerá mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo aditivo é a **PRORROGAÇÃO E REAJUSTE** do contrato n. 011/2023, celebrado entre a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO** e a empresa 3F LTDA cujo objeto consiste no fornecimento de licenças de uso do software Orçafascio, contemplando os módulos Orçamento, Bases Adicionais e Orçabim.

Parágrafo Único – A presente contratação obedecerá ao estipulado no contrato, bem como às disposições existentes nos documentos que compõem o processo administrativo nº 24931/2023-e / 100.173.000009/2023-88.

CLÁUSULA SEGUNDA– DA VIGÊNCIA

Fica estabelecido para o presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 19/10/2026 e término em 19/10/2027.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O aditivo contratual rege-se a partir das previsões normativas da Lei n. 8.666/93 (art. 65, § 1º), que, apesar de revogada, ainda merece aplicação, tendo em vista, o disposto no art. 190 da Lei n. 14.113/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE DO CONTRATO

Fica reajustado o valor do presente contrato, com a aplicação do índice IPCA, para o período de variação compreendido entre **agosto de 2025 e julho de 2026**, resultando no novo valor global do contrato no montante de **R\$ 3.481,40 (três mil quatrocentos e oitenta e um reais e quarenta centavos)**, conforme cálculos elaborados pela Superintendência de Contabilidade e Accountability da Contratante (Despacho Contabilidade (0871477)).

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo são provenientes de recursos consignados no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, que correrão à conta das seguintes programações:

- Fonte: 1.500.0.00001 Recursos não Vinculados de Impostos
- Programa de Trabalho: 01 126 1006 2405 240501
- Natureza de Despesa: 33.90.40.02 LOCAÇÃO DE SOWTWARE DE TIC
- Número empenho: 2026NE001220
- Valor: 3.482,44 (Três Mil Quatrocentos e Oitenta e Dois Reais e Quarenta e Quatro Centavos)
- Processo Relacionado: 100.173.000009/2023-88

CLÁUSULA SEXTA– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato 011/2023, lavrado no Processo Administrativo Eletrônico Principal n. 100.173.000009/2023-88

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente TERMO ADITIVO, o qual depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes.

Porto Velho, 14 de setembro de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário Geral – ALE/RO
CONTRATANTE

3F LTDA
CONTRATADA
RONELLE RODRIGUES SANTA ANA
REPRESENTANTE LEGAL



Documento assinado eletronicamente por **RONELLE RODRIGUES SANTA ANA, Usuário Externo**, em 16/09/2026, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini, Secretário Geral**, em 17/09/2026, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador **0889332** e o código CRC **C79898C0**.

Referência: Processo nº 100.173.000009/2023-88

SEI nº 0889332

Av. Farquar, 2562 - Bairro Arigolândia - CEP 76801-189 - Porto Velho/RO

Site www.al.ro.leg.br

ADVOCACIA-GERAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 011/2023

Processo Administrativo 100.173.000009/2023-88

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Contratada: 3F LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO E REAJUSTE do contrato n. 011/2023, celebrado entre a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO e a empresa 3F LTDA cujo objeto consiste no fornecimento de licenças de uso do software Orçafascio, contemplando os módulos Orçamento, Bases Adicionais e Orçabim.

Parágrafo Único – A presente contratação obedecerá ao estipulado no contrato, bem como às disposições existentes nos documentos que compõem o processo administrativo nº 24931/2023-e / 100.173.000009/2023-88.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA: Fica estabelecido para o presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 19/10/2026 e término em 19/10/2027.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aditivo contratual rege-se a partir das previsões normativas da Lei n. 8.666/93 (art. 65, § 1º), que, apesar de revogada, ainda merece aplicação, tendo em vista, o disposto no art. 190 da Lei n. 14.113/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE DO CONTRATO: Fica reajustado o valor do presente contrato, com a aplicação do índice IPCA, para o período de variação compreendido entre **agosto de 2025 e julho de 2026**, resultando no novo valor global do contrato no montante de R\$ **3.481,40 (três mil quatrocentos e oitenta e um reais e quarenta centavos)**, conforme cálculos elaborados pela Superintendência de Contabilidade e Accountability da Contratante (Despacho Contabilidade (0871477)).

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo são provenientes de recursos consignados no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, que correrão à conta das seguintes programações:

- Fonte: 1.500.0.00001 Recursos não Vinculados de Impostos
- Programa de Trabalho: 01 126 1006 2405 240501
- Natureza de Despesa: 33.90.40.02 LOCAÇÃO DE SOWTWARE DE TIC
- Número empenho: 2026NE001220
- Valor: 3.482,44 (Três Mil Quatrocentos e Oitenta e Dois Reais e Quarenta e Quatro Centavos)
- Processo Relacionado: 100.173.000009/2023-88

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS: Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato 011/2023, lavrado no Processo Administrativo Eletrônico Principal n. 100.173.000009/2023-88.

Para firmeza e como prova do acordado, foi lavrado o presente TERMO ADITIVO, o qual, depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes.

Porto Velho/RO, 14 de setembro de 2026.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário-Geral – ALE/RO

CONTRATANTE



3F LTDA

CONTRATADA

RONELLE RODRIGUES SANTA ANA

REPRESENTANTE LEGAL



Documento assinado eletronicamente por **RONELLE RODRIGUES SANTA ANA**, Usuário Externo, em 16/09/2026, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini**, Secretário Geral, em 17/09/2026, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador **0889332** e o código CRC **C79898C0**.

SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO SUSPensa
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026/NCP/ALE/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100.173.000018/2026-11
UASG 926919 – 71/2026 - AMPLA PARTICIPAÇÃO

A **Secretaria de Compras e Licitações - SCL**, por meio de seu Agente de Contratações, nomeado por força das disposições contidas no **ATO Nº 1932/2025-SUP-RH/ALE/RO**, torna público para o conhecimento de todos que o pregão supracitado, que estava SUSPENSO desde 18/09/2026, em face de pedidos de esclarecimentos e impugnações que culminaram na **ERRATA Nº 0892335/2026/SEC-ADM/SUP-TI/ALERO**, que alterou itens do Termo de Referência e seus anexos.

Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE ESTAÇÃO DE SERVIÇOS LOCAÇÃO DE OUTSOURCING DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI), pelo **prazo de 12 (doze) meses**, a pedido da **Superintendência de Informática**, no valor estimado de **R\$ 12.446.458,68** (doze milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos), conforme descrição detalhada no Edital e seus anexos, a no Anexo I – Termo de Referência

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia: **09 de outubro de 2026, Hora: 10h00min.**

CONSULTAS E EDITAL: <http://transparencia.al.ro.leg.br> - (Licitações); www.comprasnet.gov.br; Esclarecimentos: cpl@ale.ro.gov.br; Telefone (0xx) 69-3218-1496.

Porto Velho/RO, 21 de setembro de 2026.

Everton José dos Santos Filho
Agente de Contratações